

MOÇÃO Nº. /2025

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO POVO DO
MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA,
PELA PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DE
EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.**

O Deputado infrafirmado, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 141 da Resolução nº. 1.193/1985, que “dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia”, vem inserir nos seus anais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** pela passagem do aniversário de emancipação política e fundação do Município de **ITAPETINGA**, Estado da Bahia, datada de 12 de dezembro do corrente ano, quando completa 73 (setenta e três) anos de fundação.

Inicialmente, vale informar que, o Município de **ITAPETINGA** é conhecido como um dos mais urbanizados do Estado da Bahia, tendo em vista que, 97% (noventa e sete por cento) da sua população mora na área urbana e só 3% (três por cento) na área Rural, sua economia é movimentada pela pecuária, por frigoríficos, indústrias de calçados e de serviços,

Por sua vez, o território foi elevado à categoria de Município pela Lei Estadual nº 508, de 12 de dezembro de 1952, desmembrado do Município de Itambé, assim, **ITAPETINGA**, Bahia, pertence à Mesorregião do Centro-Sul Baiano, cuja sede fica a 563 quilômetros de distância da Capital Baiana.

Assim, com uma área territorial de 1.651,158 km², das quais 11,30 km² é urbana, com uma população de 68,735 habitantes, o Município de **ITAPETINGA**, Bahia, faz divisa com os Municípios de Caatiba, Itaju do Colônia, Itambé, Itarantim, Itororó, Macarani e Pau Brasil.

Desta forma, a região onde fica localizado o Município de **ITAPETINGA**, Bahia, começou a ser conhecida a partir do ano de 1912, quando o Senhor Bernardino Francisco de Souza e alguns de seus parentes e trabalhadores, tentando encontrar a estrada pedestre entre Vitória da Conquista e Ilhéus, fixaram-se às margens do Rio Catolé, dedicando-se a atividades agrícolas.

Por outro rumo, em 1916, o Senhor Augusto Andrade de Carvalho, ao chegar a região adquiriu uma propriedade rural, visando dedicar-se à agricultura e à pecuária, quando naquela oportunidade



demarcou em suas terras uma área de 10 (dez) hectares para criação de uma Vila, ou seja, de um pequeno povoado, donde nasceu então, no ano de 1924, o povoado de Itatinga, primeiro nome dado a Itapetinga.

Por conta disto, o Senhor Mariano Soares de Oliveira Campos, oriundo do município de Itambé, em 1826, resolveu fixar residência na região e, ao chegar, conheceu o Senhor Augusto Andrade de Carvalho, que lhe mostrou algumas pequenas Casas do povoamento, e disse que ali estava a Vila de Itatinga, primeiro nome de Itapetinga, de origem Tupi-guarani com o significado de "Pedra Branca".

Dê-se conhecimento da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de **ITAPETINGA**, Bahia.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2025.

NILTINHO
Deputada Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003300380033003A005000

Assinado eletronicamente por **NILTON SILVA BASTOS JUNIOR** em **10/12/2025 11:24**

Checksum: **305B371F7949AAD3AC1967F08571452E44788FE648DB9436A978ADB6F445C85E**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003300380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.